



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL** – Em 17 de março de 2021, às 10 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia pela Ata nº 398, de 18 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020.

**2. PRESENÇAS E QUÓRUM** – Compareceram os membros Bernardo Souza Barbosa, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Welerson Cavalieri.

**3. PAUTA** – 1) Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da CBTU na indicação de Conselheiro Fiscal, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição, da Sra. Fabiana Vieira Lima, para o cargo Conselheira Fiscal.

**4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram os seguintes assuntos constantes da ordem do dia e deliberaram:

1) o Comitê verificou que (i) a indicada apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente, (ii) a indicação foi devidamente aprovada pelo SINC da Casa Civil, com validade até 28.04.2021 e (iii) a Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional opinou pelo prosseguimento do processo indicação. Verificou-se, adicionalmente, que: i) todos os campos dos respectivos formulários - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; ii) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; iii) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e iv) as qualificações foram comprovadas com documentação

## **CBTU**

pertinente. Nesse contexto, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê opina, por unanimidade, pelo prosseguimento do processo de indicação, devendo ser remetido ofício ao MDR com a presente deliberação.

### **5. ENCERRAMENTO** – Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

BERNARDO  
SOUZA  
BARBOSA

 Assinado de forma  
digital por BERNARDO  
SOUZA BARBOSA  
Dados: 2021.03.18  
12:17:03 -03'00'

**Bernardo Souza Barbosa**  
Presidente

  
**Antonio Elias Zoghbi de Castro**  
Membro

  
**Welerson Cavalieri**  
Membro